



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 770/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.04	0097	3.3.90.39	12.361.0007.2.0011-1	Outros Serv. P Jurídica	5.500,00
02	54.11	0143	3.3.90.30	27.812.0008.2.0018-1	Material de Consumo	1.500,00
02	54.13	0154	3.3.90.39	12.364.0009.2.0019-1	Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	500,00
TOTAL						7.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.04	0089	3.1.90.11	12.361.0007.2.0011-1	Vencimentos Vantagens Fixas – P. Civil	5.500,00
02	54.11	0146	4.4.90.52	27.812.0008.2.0018-1	Equipamentos e Mat. Permanente	1.500,00
02	54.13	0151	3.9.90.14	12.364.0009.2.0019-1	Diárias – Pessoal Cível	500,00
TOTAL						7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de junho de 2010.

Latiana nase

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 770/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.11	0143	3.3.90.30	27.812.0008.2.0018-1	Material de Consumo	1.500,00
TOTAL						1.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.11	0146	4.4.90.52	27.812.0008.2.0018-1	Equipamentos e Mat. Permanente	1.500,00
TOTAL						1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de junho de 2010.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.